



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
Mestrado Profissional - PPGEMIN



PORTARIA 04/22, de 21 de julho de 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando: i) o que foi definido na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – PPGEMIN, ocorrida em 21 de julho de 2022; ii) a Portaria DPPG 26/2021 de 23 de abril de 2021; iii) comunicação 01/2022 CGIP, de 25 de maio de 2022; iv) a PNIFE – Plataforma Nacional de Infraestrutura MCTI e v) reunião com a Profa. Dra. Úrsula do Carmo Resende, coordenadora do CGIP – Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura e Pesquisa do CEFET-MG:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores nomeados abaixo para realizar junto ao MCTI-PNIFE, por meio da página do CGIPE, o cadastro de seus respectivos laboratórios multiusuários onde, além de ministrar suas disciplinas aos discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN, também desenvolvem e promovem suas pesquisas junto ao Programa.

- *Laboratório de Tratamento de Minérios* - Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira e Prof. Dr. Fabio de São José;
- *Laboratório de Geoinformática* - Prof. Dr. Allan Erlikhman Medeiros Santos;
- *Laboratório de Mineralogia e Petrografia* - Prof. Dr. Hildor José Seer;
- *Laboratório de Química* – Prof. Dr. Natal Junio Pires;
- *Laboratório de Instrumentação e Controle* – Prof. Dr. Henrique José Avelar;
- *Laboratório de Materiais de Construção e Aproveitamento de Rejeitos* – Profa. Dra. Marcela Maira Nascimento de Souza Soares, Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez e Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende;
- *Laboratório de Polímeros e Materiais Nanoestruturados (LAPOMNA)* – Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Parágrafo único: Os professores deverão acessar o endereço da CGIP na página da DPPG, onde deverão preencher um cadastro enviando-o ao setor responsável. Depois devem acessar o MCTI-PNIFE na aba “infraestrutura de pesquisa” e “clique” em tutorial PNIFE, onde deverá seguir as instruções.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para o cadastro dos respectivos laboratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se



Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN